

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações poderá ser exigida, na fase da notificação de adjudicação, a prestação de caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com a exclusão do IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, sem que entre eles exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todos os concorrentes do agrupamento possuam os requisitos legais exigíveis para o efeito. No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de concorrentes, estes associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no artigo 10.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 120015/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 22 / 11 / 2007.

Custo: 50 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Após solicitação e prévio pagamento em dinheiro, cheque, vale postal ou transferência bancária. (NIB 078101120000000399517) Não se enviam à cobrança.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

26 / 11 / 2007

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

09 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 27 / 11 / 2007

Hora: 10 horas. Local: numa sala do Serviço de Aprovisionamento.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

15 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Sanches Pires*.

2611056269

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
 Fornecimentos ☒
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Hospital Amato Lusitano	À atenção de Serviço de Aprovisionamento A/C Maria Jesus
Endereço Avenida de Pedro Álvares Cabral	Código postal 6000-085
Localidade/Cidade Castelo Branco	País Portugal
Telefone 272000272, 272000120	Fax 272000121
Correio electrónico aprovisionamento@hal.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
 Combinação dos anteriores ☐

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Material para ortopedia e osteossíntese (com ced. equip.).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Na Recepção de Encomendas (piso 2) do Serviço de Aprovisionamento do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 6000-085 Castelo Branco.

Código NUTS

PT169 CONTINENTE CENTRO — BEIRA INTERIOR SUL.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto 24.49.65.00.2 ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐
 principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Or: Início 01 / 01 / 2008 e/ou termo 31 / 12 / 2008

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não são exigidas na fase de apresentação de proposta. O adjudicatário prestará uma caução de 5% do valor da adjudicação, se tal lhe vier a ser exigido.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Os pagamentos serão efectuados no prazo de 180 dias a contar da data da emissão das facturas relativas aos fornecimentos, através das verbas inscritas no orçamento deste Hospital relativo ao ano 2008.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

As descritas no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no artigo 10.º do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no n.º 2 do artigo 10.º do programa do concurso.